



ESTADO DE SERGIPE

LEI Nº 159/94

DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

Altera denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

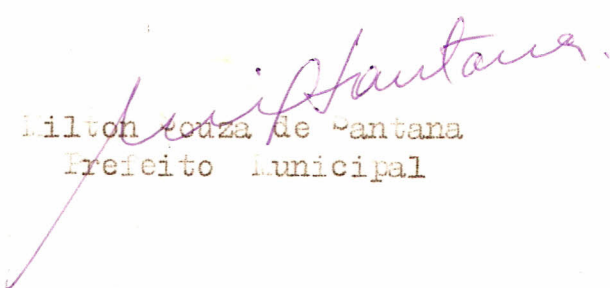
Art. 1º - Fica alterada a denominação da Travessa Costa e Silva, nesta Cidade, que passará a ser denominada: Travessa IRLÂ MARILLIE.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a atualização de placas, assim como comunicar aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/Se, em 16 de setembro de 1994.

  
Milton Souza de Santana  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Dórea, 18 - Centro - Tel. (079) 549-1284 - Fax (079) 549-1268  
CEP: 49490-000 - Poço Verde - Sergipe